



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 06/2021

Os vereadores-membros das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, analisaram a proposta contida no Projeto de Lei nº. 06/2021, relativa à isenção de pagamentos de aluguéis, conforme previsão no contrato administrativo nº. 085/2017, solicitação feita pela entidade hospitalar Cruz Vermelha de Castro e justificativa apresentada pelo Poder Executivo Municipal.

Verificados todos os fatos, fundamentos e documentos apresentados a estes vereadores, bem como a atual conjuntura relacionada à pandemia Covid-19 e todas as restrições impostas pelo cenário de incertezas a nível mundial, em especial a crise de saúde e econômica.

Verificados, ainda, os documentos contábeis anexados, onde se comprova que para manutenção da entidade hospitalar – filial de Castro – houve transferência de recursos da Matriz Curitiba, e se, assim não o fosse, a instituição estaria com seu balanço patrimonial negativo.


Avaliada, também, a necessidade de permanência da instituição hospitalar neste Município, com o intuito de bem atender aos usuários que necessitam de tais serviços e atendimentos médico e hospitalar.


Os membros das comissões abaixo nomeados resolvem emitir parecer favorável à aprovação da solicitação contida no Projeto de Lei nº. 06/2021.


É o parecer.


Castro, 17 de fevereiro de 2021.

  
Gerson Sutil  
Presidente

  
José Otávio Nocera  
Relator

  
Joel Elias Fadel  
Membro

  
José Otávio Nocera  
Presidente

  
Joel Antonio de Souza  
Relator

  
Jhonnathan de Sousa Flugel  
Membro